PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.716

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A CAMPO DE FUTEBOL QUE ESPECIFICA "

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Campo de Futebol, situado à Rua José Aparecido Neves, entre as Ruas: Claudemir Tagliari, Rosa Margarida Carmona e Armando Beck, conhecido como 'rapadão', passa, doravante a ter a denominação oficial de ***"ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR MÁRCIO ANTONIO ANSELMO".***

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de Outubro de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 066/2003: o Senhor Vereador REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (MELINHO).

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE